

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
Primeira Câmara - RECURSO VOLUNTÁRIO: 196 e 198/2006
PROCESSO DE ORIGEM: 01303.00653/2006-0 E 01303.00652/2006-7
RECORRENTE: LUCIANA MOVEIS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

ACÓRDÃO Nº 053/2008

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO E DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS, COM A CONSEQÜENTE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, QUE JULGOU PROCEDENTE OS AUTOS DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 22 de abril de 2008.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente
 José de Deus Lacerda Filho – Conselheiro-Relator
 José de Sousa Brito – Conselheiro
 Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
 Christianne Arruda – Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 309, 310/2006
PROCESSOS ORIGINAIS: 01303.00805/2006-7 e 00103.00275/2006-1
RECORRENTE: ELIZEU MARTINS DIST. E REP. LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
SESSÃO REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2008

ACÓRDÃO 054/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Estoque paralelo de mercadoria, decorrente da falta de escrituração de notas fiscais de compras. Ocorrência parcialmente comprovada Recursos conhecidos e desprovidos, no sentido de confirmar as decisões de Primeira Instância e considerar procedentes em parte os Autos de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Orlando Barbosa Paz Filho – Presidente
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
 Gardênia Maria Braga de Carvalho – Conselheira
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 147, 148, 149 E 150/2007
PROCESSOS ORIGINAIS: (00346) 00017/2007-2, 00016/2007-0, 01363/2006-3 E 01365/2006-9
RECORRENTE: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 055/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Falta de escrituração de notas fiscais de entrada de mercadorias, ensejando saídas sem recolhimento de ICMS incidente. Ocorrência parcialmente comprovada

Recursos conhecidos e providos em parte, no sentido de reformar parcialmente as decisões de Primeira Instância que consideraram procedentes os Autos de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 187/2007
PROCESSOS ORIGINAIS: (00346) 01368/2006-7
RECORRENTE: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 056/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Aquisição de mercadorias sem documentação fiscal. Fato comprovado mediante aplicação do Levantamento Específico Documental. Ocorrência de fato gerador sem amparo legal. Improcedência da autuação.

Recurso conhecido e provido, no sentido de reformar a decisão de Primeira Instância e considerar improcedente o Auto de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 188/2007
PROCESSOS ORIGINAIS: (00346) 01362/2006-0
RECORRENTE: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 057/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Acessória. Aquisição de mercadorias sem o registro das notas fiscais no livro Registro de Entradas. Provas que favorecem o contribuinte. Improcedência da autuação.

Recurso conhecido e provido, no sentido de reformar a decisão de Primeira Instância e considerar improcedente o Auto de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 189/2007
PROCESSOS ORIGINAIS: (00346) 01364/2006-6
RECORRENTE: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 058/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Acessória. Aquisição de mercadorias sem o registro das notas fiscais no livro Registro de Entradas. Defesa complementar.

Recurso conhecido e provido em parte, no sentido de reformar a decisão de Primeira Instância e considerar procedente em parte o Auto de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO: 186/2006
PROCESSO ORIGINAL: 00346.00367/2006-1
RECORRENTE: EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 059/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Saídas de mercadorias sem emissão de documentos fiscais e sem recolhimento de imposto. Levantamento Financeiro Simplificado. Fato indicativo de omissão de receitas. Despesas incorridas superiores à receita apurada.

Recurso intempestivo, conhecido e desprovido, no sentido de confirmar a decisão de Primeira Instância e considerar procedente o Auto de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO: 187/2006
PROCESSO ORIGINAL: 00346.00368/2006-4
RECORRENTE: EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
Sessão realizada no dia 17 de abril de 2008

ACÓRDÃO 060/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Entradas de mercadorias. Falta de pagamento do ICMS devido a erro na apuração. Utilização de cálculo do imposto contrária à prevista no artigo 3º do Decreto nº 10.439/2000.

Recurso intempestivo, conhecido e desprovido, no sentido de confirmar a decisão de Primeira Instância e considerar procedente o Auto de Infração. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
 Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
 Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
 Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
 Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado